

Balneário Piçarras

PREFEITURA

CONTRATO 006/2019 FMS

Publicação Nº 2058426

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEÁRIO PIÇARRAS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATO Nº 006 /2019 FMS DE 03/06/2019

PROCESSO LICITATÓRIO 020/2018 FMS

INEXIGIBILIDADE/ CREDENCIAMENTO 004/2018 FMS

O presente contrato tem por objeto a inexigibilidade/credenciamento para credenciamento de profissionais médicos, pessoas físicas ou jurídicas, para fornecimento de serviços de exames e consultas médicas especializadas de média complexidade, de forma complementar ao sistema único de saúde (SUS), destinados a pacientes em situação de vulnerabilidade grave ou não, de urgência ou não e por ordem judicial, dos quais a Secretaria Municipal da Saúde não possui em seu quadro de profissionais da saúde, nos termos do Edital de Inexigibilidade/ Credenciamento nº 004/2018 - FMS, a serem prestados pela CONTRATADA aos usuários do SUS Município de BALNEÁRIO PIÇARRAS, dentro das condições qualitativas e quantitativas fixadas pela Secretaria Municipal de Saúde (SMS).

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	QUANT.	UN. /MED.	VALOR	VALOR TOTAL
11	CONSULTA DERMATOLOGIA	500	UNIDADE	R\$ 50,00	R\$ 25.000,00

MARIA CAROLINA CASA SOUZA

Balneário Piçarras(SC), 03 de junho de 2019.

Bruna Emanuela de Araújo Machado – Secretária Municipal de Saúde

PORTARIA 074/2019

Publicação Nº 2058429

PORTARIA N.º 074/2019

LEONEL JOSÉ MARTINS, Prefeito Municipal de Balneário Piçarras no uso de suas atribuições e prerrogativas que lhe concede o artigo 90, inciso VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, e por estar em conformidade com o Art. 40, § 1º, III, alínea "b" da Constituição Federal, e considerando o que consta no Processo nº 962/2019.

RESOLVE:

Art. 1. Conceder APOSENTADORIA VOLUNTARIA POR IDADE, a servidora BERNADETE PEREIRA, brasileira, solteira, inscrito no CPF sob nº 426.114.669-04 e RG nº 1.002.577, ocupante do cargo de provimento efetivo Recepcionista, lotado na Secretaria de Administração e Fazenda, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, sem paridade de acordo com a legislação.

Art. 2. Retroagindo seus efeitos a partir de 01 de maio de 2019, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE e

CUMPRA-SE

Balneário Piçarras (SC), 02 de maio de 2019.

Leonel José Martins

Prefeito Municipal

A presente Portaria foi registrada na Secretaria de Administração e Fazenda, publicada no Diário Oficial dos Municípios.

Ana Lucia Wilvert

Secretária Municipal de Administração e Fazenda

PORTARIA 075/2019

Publicação Nº 2058430

PORTARIA N.º 075/2019

LEONEL JOSÉ MARTINS, Prefeito Municipal de Balneário Piçarras no uso de suas atribuições e prerrogativas que lhe concede o artigo 90, inciso VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, e por estar em conformidade com o Art. 6º da Emenda Constitucional 41/03, e considerando o que consta no Processo nº 1232/2019.

RESOLVE:

Art. 1. Conceder APOSENTADORIA VOLUNTARIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, ao servidor JACI RAMOS TAVARES, brasileiro,